

## TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

| Centro | Setor      |
|--------|------------|
| CEO    | BIBLIOTECA |

Aos 13 dias do mês de 08 de 2024 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo **Diretor Geral do Centro, Prof. Dr. Cleuzir da Luz** e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

**Nome: Amelia Alexandra Martin Landaeta**

**Portador do CPF:708.742.332.08.....Data Nascimento: 01./08./1998**

**Estado Civil: casada Auto identificação (identidade étnico-racial): .....Parda.....**

**Nome da mãe: Ivonne Elizabeth Landaeta**

**Município: Barcelona / Estado: Anzoategui / País de Nascimento: venezuela**

**RG Nº: F191865D Órgão Emissor/UF: PF/ RS Data de expedição RG 07/07/2023**

**Título eleitoral número: NÃO POSSUO Zona:..... Seção:.....**

**Data de emissão título eleitoral: ...../...../..... Município: ..... UF: .....**

**Carteira de Trabalho nº 708.742.332.08 Série ..... UF: RS**

**Data de Emissão ...../...../..... PIS/PASEP 268.52226.05-9**

**Endereço: Rua Ari Giuratti Nº: 280-E**

**Bairro: Passo dos Fortes CEP:89805618 Cidade: Chapeco**

**Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 0321-2 Conta Bancária nº: 130422-4**

**Telefone Residencial: ..... Telefone Celular: 54 98112-2790**

**E-mail: amelia.martin9807@gmail.com**

**Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: ENFERMAGEM Centro: CEO**

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de ...../...../202\_\_ a ...../...../202\_\_, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

**11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a UDESC.**

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Chapecó, 13de agosto de 2024

.....  
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....  
ASSINATURA DO BOLSISTA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VAK4P469**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AMELIA ALEXANDRA MARTIN LANDAETA** (CPF: 708.XXX.332-XX) em 13/08/2024 às 14:23:19

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/07/2024 - 17:01:48 e válido até 29/07/2025 - 17:01:48.  
(Assinatura Gov.br)



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/08/2024 às 18:16:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQwMDFfMzQwNDRfMjAyNF9WQUUs0UDQ2OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034001/2024** e o código **VAK4P469** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.